

PUBLICIDADE LEGAL

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Maio de 2023

I. Dia, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) de maio de 2023, às 15h00 (quinze horas), realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Zoom Meetings", foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("TESB" ou "Companhia"), localizada na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.230-181, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia. **II. Mesa:** Presidente, André Luiz Gomes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Ana Cristina Fernandes Borelli. **III. Presença:** Nos termos do Manual de Registro de Sociedades Anônimas e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, as acionistas **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T")**, representada por seus procuradores Sra. Ana Cristina Fernandes Borelli e Sr. Douglas Zobot e **RealYou Group Co. Ltd. ("RealYou")**, representada pelo seu procurador Sr. Luciano Fontoura, totalizando, aproximadamente, 99,66% do capital social da Companhia. **IV. Edital de Convocação:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no caderno eletrônico do Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 18, 19 e 22 de maio de 2023, nas páginas 14, 01 e 01, respectivamente. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** Aprovação da alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social referente à capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), citada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2023, com emissão de novas ações correspondentes ao aumento. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas deliberaram: **(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos**, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 25 de abril de 2023 às 15h00. Uma vez que a acionista **RealYou Group Co. Ltd.**, manifestou, nas referidas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que não exerceria seu direito de preferência, e que a acionista **Procable Energia e Telecomunicações S.A.** não manifestou que exerceria seu direito de preferência no prazo estipulado nas referidas Assembleias, o aumento de capital compreenderá o montante de R\$ 85.100.000,00 (oitenta e cinco milhões e cem mil reais), integralizado exclusivamente pela acionista **CEEE-T**, com a emissão de 249.674.971 (duzentas e quarenta e nove milhões, seiscentas e setenta e quatro mil e novecentas e setenta e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário de R\$ 0,340843135. Considerando que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021, restou cancelado o aumento de capital de R\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de agosto de 2020, consignando que o capital social da Companhia era de R\$ 402.648.641,52 (quatrocentos e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2022, registrada sob o nº 8352166 em sessão de 11 de julho de 2022, foi aprovada alteração do capital social da Companhia para refletir o aumento de capital de R\$ 99.300.000,00 (noventa e nove milhões e trezentos mil reais), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022. Nessa oportunidade, o capital social da Companhia passaria de R\$ 402.648.641,52 (quatrocentos e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 501.948.641,52 (quinhentos e um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), contudo, na referida ata da Assembleia Geral Extraordinária constou, equivocadamente, que o capital social da Companhia passaria a ser R\$ 4.125.786.441,52 (quatro bilhões, cento e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Em vista do erro material exposto acima, **reerratifica-se** o valor do capital social constante na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2022 para corrigir o valor que constou erroneamente sendo R\$ 4.125.786.441,52 (quatro bilhões, cento e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para refletir o valor correto, sendo R\$ 501.948.641,52 (quinhentos e um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e resta **aprovada**, nesta data, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital de R\$ 85.100.000,00 (oitenta e cinco milhões e cem mil reais), deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 25 de abril de 2023, passando o capital social da Companhia de R\$ 501.948.641,52 (quinhentos e um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 587.048.641,52 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Portanto, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 587.048.641,52 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.049.531.027 (um bilhão, quarenta e nove milhões, quinhentas e trinta e uma mil e vinte e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. A presente ata é assinada pelos integrantes da Mesa, André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa) e Ana Cristina Fernandes Borelli (Secretária), Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T, (representada por Ana Cristina Fernandes Borelli e Douglas Zobot) e RealYou Group Co. Ltd. (representada por Luciano Fontoura). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Porto Alegre, 26 de maio de 2023. **André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Ana Cristina Fernandes Borelli** - Secretária. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8972179 em 03/06/2023 da empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A. CNPJ 13289882000107 e Protocolo 231765681 - 01/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais
o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

